



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO**

REQUERIMENTO Nº 6497/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para a Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife, Sra. Ana Rita Suassuna, e para todos servidores da Assistência Social do Município pelo empenho, dedicação e atuação primordial para mitigar os impactos das últimas chuvas no Recife.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:

- À Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife, Sra. Ana Rita Suassuna, na Prefeitura do Recife - 6º andar. Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-903. Fone: (81) 3355-8498. E-mail: secretaria.sdsdhjpd@recife.pe.gov.br;

- Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.

#### **JUSTIFICATIVA**

---

#### **GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO**

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.  
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO**

A Prefeitura do Recife declarou situação de emergência devido às fortes chuvas que atingem a capital pernambucana nos últimos dias. O Decreto nº 35.669/2022<sup>1</sup> foi publicado na edição extra do Diário Oficial do Município e autoriza a mobilização de servidores de todos os órgãos e secretarias municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil, em ações que garantam a segurança das pessoas e medidas de respostas ao desastre, além de mitigar os impactos das chuvas.

Desde o início das ocorrências, o prefeito João Campos ativou o Plano de Contingência municipal para iniciar os protocolos para mitigar os efeitos na Cidade. Para tanto, mais de 3 mil servidores de várias secretarias e órgãos municipais, como Defesa Civil; Samu Metropolitano; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; CTTU; Emlurb; Guarda Municipal; dentre outros, atuaram de maneira permanente com o propósito de salvar vidas.

Com o propósito de mitigar os impactos das últimas chuvas na Cidade, o empenho, a coragem, a dedicação e a atuação primordial desses profissionais foram determinantes em todas as ocorrências, por isso esses servidores merecem o reconhecimento deste Poder Legislativo.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2022.

---

<sup>1</sup> RECIFE. **Decreto nº 35.669, de 28 de maio de 2022.** Declara situação de emergência no âmbito do Município do Recife, em razão da ocorrência de desastres classificados como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, ALAGAMENTOS - COBRADE 1.2.3.0.0 e INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.0.0. Diário Oficial do Recife. Edição Extra nº 072, p. 2. de 28.05.2022.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

## **Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO**

**MARCO AURÉLIO FILHO**  
Vereador do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.  
Proposição eletrônica P1864271673115749. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

---

### **GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO**

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.  
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br

